



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de **material gráfico**, para atender às necessidades dos diversos órgãos que compõem o **Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 01 - COMUNICAÇÃO VISUAL, FAIXAS E CARIMBOS (COTA PRINCIPAL)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
1.1	Adesivo Vinil brilho 0,10mm em impressão digital colorida em alta resolução, com aplicação.	M <sup>2</sup>	300
1.2	Adesivo Vinil para Plotagem Veicular, adesivos D5000 em impressão digital colorida em alta resolução e aplicação de verniz, com remoção e aplicação na frota do município.	M <sup>2</sup>	200
1.3	Adesivo Vinil perfurado 0,10mm em impressão digital colorida em alta resolução, com aplicação.	M <sup>2</sup>	100
1.4	Backdrop – em lona 280 com impressão digital, tam. 3x2,5mt, acabamento em ilhós, com instalação.	UND	80
1.5	Banner em lona, colorido em alta resolução, acabamento em madeira e cordão com suporte de exposição p/ banner, diversos modelos.	M <sup>2</sup>	350
1.6	Carimbo automático grande, diversos modelos.	UND	100
1.7	Carimbo automático médio, diversos modelos.	UND	100
1.8	Carimbo automático pequeno, diversos modelos.	UND	100
1.9	Crachá em PVC 0,75mm – tam. 5,4x8,6mm, 4x1 cores, com Qr code dados variáveis, numeração, garra jacaré e cordão impermeabilizado com impressão full HD.	UND	700
1.10	Faixas em lona 440, colorido em alta resolução, acabamento em madeira e cordão ou ilhós, diversos modelos, instalação nas áreas urbanas e rurais.	M <sup>2</sup>	750
1.11	Faixas em tecido, com pintura e dizeres, acabamento em madeira e cordão ou ilhós, diversos modelos, instalação nas áreas urbanas e rurais.	M <sup>2</sup>	400
1.12	Placa de obras, com estrutura de metalon galvanizado perfil 30x30mm, chapa de zinco e adesivo com	M <sup>2</sup>	100



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	impressão digital em alta resolução, soldado, com instalação nas áreas urbanas e rurais, diversos modelos.		
<b>1.13</b>	Placa em lona 440g, com impressão digital em alta resolução e verniz, estrutura em metalon galvanizado, sinalização da secretaria de Administração e demais secretarias, com instalação nas áreas urbanas e rurais, diversos modelos.	M <sup>2</sup>	120
<b>1.14</b>	Placa em pvc 5mm com adesivo vinil 0,10mm e impressão digital alta resolução, acabamento em adesivo dupla face, diversos modelos. Tamanho 30x10cm.	UND	700
<b>1.15</b>	Placas para inauguração/homenagens em acrílico 5mm, tamanho a definir, recorte a laser, personalização em adesivo recorte orcal, acabamento com parafusos e espaçadores de inox, com instalação, diversos modelos	M <sup>2</sup>	100

<b>LOTE 02 - COMUNICAÇÃO VISUAL, FAIXAS E CARIMBOS (COTA RESERVADA DO LOTE 01, LEI 123/06)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
<b>2.1</b>	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO VINIL L - Pulseiras de vinil personalizáveis área de impressão: 1,8 cm x 10,0 cm pino plástico não-reutilizável, 10 furos ajustáveis para qualquer pulso. Nas cores Azul, amarelo e rosa. Incluindo designer gráfico do evento.	UND	30.000

<b>LOTE 03 - MATERIAL GRÁFICO (COTA PRINCIPAL)</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
<b>3.1</b>	Agenda wire-o metal duplo, personalizada com 365 dias, capa dura. Modelo a definir no ato do pedido.	UND.	1000
<b>3.2</b>	Bloco - 100x1 - Solicitação de Exames, atestado médico ou modelo que for definido - 150x210mm, 1x0 cor, Tinta escala em Off-set 75g.	UND.	3000
<b>3.3</b>	Bloco - 50x2 - Prescrição Médica, receituário, entre outros - 155x220mm, 1x0 cor, Tinta preta em Sincarbom CB 54g. 1 via 155x220mm, 1x0 cor, Tinta Escala em sincarbom CF ultima via 54g. Intercalação, Colado.	UND.	500
<b>3.4</b>	Blocos 50x2vias - para Talão de feira ou abate - tam. 100x140mm, 4x0cor, tinta escala em papel auto	UND.	3000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	copiativo CB 54g. 1 via 100x140mm, 1x0 cor, Tinta Escala em em papel auto copiativo CF ultima via 54g. Intercalação, Colado e numerado.		
<b>3.5</b>	Bloco de anotações personalizado com arte a definir no ato do pedido, medindo aproximadamente 10 x 15 cm, com 90 folhas.	UND.	2000
<b>3.6</b>	Boletim Diário de Doses Aplicadas - tam. 210x300mm, 1x0 cor, Tinta Escala em papel Off-set 75g, modelos variados. Ex: Meningocócica C, Tríplice Bacteriana, etc.	UND.	7500
<b>3.7</b>	BONÉ PERSONALIZADO, ABA CURVA, CORES A DEFINIR, FRENTE DE TECIDO DE BRIM E ARTE COM NOME DO EVENTO EM ALTO RELEVO, PARTE DE TRAZ TELADA E COM FECHAMENTO REGULAVEL DE PLÁSTICO, AS DUAS LATERAIS DEVERÃO CONTER O NOME DA PREFEITURA DESTACADO EM MATERIAL DE COURO E COSTURADO.	UND.	700
<b>3.8</b>	Calendário de Mesa no Wire-o - com 12 lâminas = 24 páginas, base: 210x400mm, 4x0cor, tinta escala em papel triplex fsc 350g, lâminas: 24 páginas, 150x210mm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê 210g, acabamento: c/wire-o, furo quadrado, laminação fosca.	UND.	1000
<b>3.9</b>	Caneta Ecológica personalizada com logo, arte e cor a definir no ato do pedido.	UND.	1000
<b>3.10</b>	Caneca resinada personalizada com arte a definir no ato do pedido, confeccionada em porcelana.	UND.	1000
<b>3.11</b>	Capas de Processo 33x50cm, 1x0 cor, Tinta Preta em papel cartolina 250g. Dobra, diversos modelos e cores.	UND.	25000
<b>3.12</b>	Cartão - da Criança Feminina ou masculina - Entrega Fracionada - 295x315mm, 4x4 cores, Tinta Escala em Off-set 240g	UND.	6000
<b>3.13</b>	Cartão de Aprazamento: 11x16cm, 1x1 cor, Tinta Preta em Off-set 180g.	UND.	10000
<b>3.14</b>	Cartão de Gestante - dobrado, 4x4 cor, no papel offset 180g, 22x31 cm	UND.	5000
<b>3.15</b>	Cartão de Matrícula no CAPS - 105x150mm, 1x1 cor, Tinta Escala em Off-set 180g.	UND.	6000
<b>3.16</b>	Cartaz - 32x46cm, 4x0 cor, tinta escala em papel couchê 170g, diversos modelos.	UND.	5000
<b>3.17</b>	Cartaz em papel reciclado- 32x46cm, 4x0 cor, tinta escala em em papel 180g, diversos modelos.	UND.	5000
<b>3.18</b>	Cartaz Interditado - tam. 32x46cm, 2x0cor, tinta escala em papel off set 180g.	UND.	500
<b>3.19</b>	Cartilhas ilustradas para campanha - tam. fechado 22x31cm, capa: tam aberto 31x44cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 210g, miolo: 12 págs, tam. Fechado 31x22cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 150g, acabamento: dobrado,	UND.	500



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	alceamento aut., grampo, 5 modelos.		
3.20	Cartilhas ilustradas para campanha – tam. fechado 22x31cm, capa: tam aberto 31x44cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 210g, miolo: 16 págs, tam. Fechado 31x22cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 150g, acabamento: dobrado, alceamento aut., grampo, 7 modelos.	UND.	500
3.21	Cartilhas ilustradas para campanha – tam. fechado 22x31cm, capa: tam aberto 31x44cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 210g, miolo: 24 págs, tam. Fechado 31x22cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 150g, acabamento: dobrado, alceamento aut., grampo, 6 modelos.	UND.	500
3.22	Cartilhas ilustradas para campanha – tam. fechado 22x31cm, capa: tam aberto 31x44cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 210g, miolo: 8 págs, tam. Fechado 31x22cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê brilho 150g, acabamento: dobrado, alceamento aut., grampo, 5 modelos.	UND.	500
3.23	Certificado de Conclusão Escolar - tam. 21x30cm, 4x1 cor, tinta escala em papel offset 180g, 5 modelos	UND.	12000
3.24	Crachá de eventos, em PVC de 01mm, tamanho 10x14cm	UND.	1000
3.25	Encadernação Espiral 09mm - com 40fls, tam. 21x29,7cm, 1x0cor em papel off set 74g.	UND.	1000
3.26	Encadernação Espiral 17mm - com 120fls, tam. 21x29,7cm, 1x0cor em papel off set 74g.	UND.	1500
3.27	Encadernação Espiral 25mm - com 200fls, tam. 21x29,7cm, 1x0cor em papel off set 74g.	UND.	500
3.28	Envelope Pasta da Família ( e n v e l o p e ) - 26x36cm, 1x0 cor, tinta preta em papel kraft 150g.	UND.	8000
3.29	Envelopes - 12x23cm, 4x4 cores, Tinta Escala em papel Off-set 120g. Colagem, Corte/Vinco, Faca especial, Corte e Vinco.	UND.	5000
3.30	Envelopes - 24x34cm, 4x4 cores, Tinta Escala em papel Off-set 120g. Colagem, Corte/Vinco, Faca especial, Corte e Vinco.	UND.	6000
3.31	Envelopes - 26x36cm, 4x4 cores, Tinta Escala em papel Off-set 120g. Colagem, Corte/Vinco, Faca especial, Corte e Vinco.	UND.	5000
3.32	Envelopes - 31x41cm, 4x4 cores, Tinta Escala em papel Off-set 150g. Colagem, Corte/Vinco, Faca especial, Corte e Vinco.	UND.	5000
3.33	Ficha - Pronto Atendimento Ambulatorial FPA - 210x300mm, 1x1 cor, Tinta escala em Off-set 75g	UND.	2000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>3.34</b>	Ficha de inscrição do contribuinte, tam. 21,5x31,5, tinta escala em papel off set 90g.	UND.	2000
<b>3.35</b>	Ficha diversos modelos - tamanho: 100x150mm, 1x0 cor, Tinta Escala em Off-set 75g.	UND.	15000
<b>3.36</b>	Ficha diversos modelos - tamanho: 210x300mm, 1x0 cor, Tinta escala em Off-set 75g.	UND.	15000
<b>3.37</b>	Ficha diversos modelos - tamanho: 210x300mm, 1x1 cor, Tinta Preta em Off-set 180g.	UND.	15000
<b>3.38</b>	Ficha para distribuição gratuita de ações do município, modelo a definir, tamanho 7x10cm impressão laser colorida, papel OFFSET 180G. O material deverá ser entregue cortado.	UND.	5000
<b>3.39</b>	Fichas descritivas individuais - tam. 21x30cm, 1x1, tinta escala em papel offset 75g, com 2 folhas, diversos modelos e ciclos.	UND.	10000
<b>3.40</b>	Folder – 21x30cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê 250g, diversos modelos.	UND.	5000
<b>3.41</b>	GARRAFA PLÁSTICA, TIPO SQUEEZE, CAPACIDADE 500 ML, PERSONALIZADA COM DADOS DO EVENTO, cores a definir.	UND.	500
<b>3.42</b>	Gibis educativos com temas variados – tam. 15x20cm com 24 pág. + capa, capa em papel couchê brilho 90g, 4x0 cor tinta escala, miolo 4x4 cores, tinta escala em papel off set 75g.	UND.	1000
<b>3.43</b>	Panfletos – 15x21cm, 4x4cores, tinta escala em papel couchê 115g, diversos modelos.	UND.	20000
<b>3.44</b>	Panfletos – 21x30cm, 4x4cores, tinta escala em papel couchê 170g, diversos modelos.	UND.	25000
<b>3.45</b>	Panfletos em papel reciclado – 15x21cm, 4x4cores, tinta escala em papel 120g, diversos modelos.	UND.	5000
<b>3.46</b>	Panfletos em papel reciclado – 21x30cm, 4x4cores, tinta escala em papel 120g, diversos modelos.	UND.	5000
<b>3.47</b>	Papel Timbrado 21x29,7cm, 4x0 cor, tinta escala em papel off-set 90gr.	UND.	5000
<b>3.48</b>	Pasta com Bolso – plano 1: 320x460mm, 4x0cor, tinta escala em papel triplex 300g, plano 2: 160x220mm, 4x0 cor, tinta escala em papel triplex 300g. Prova digital, faca especial, corte e vinco, (planos: 1 e 2), Laminação fosca e Verniz UV brilho Localizado.	UND.	10000
<b>3.49</b>	Pasta de Prontuário Médico – tam. 32x46cm, 1x0 cor, tinta preta em off-set 240g. Acabamento: Faca especial e Corte e Vinco, dobra.	UND.	7500
<b>3.50</b>	Pasta do Aluno com Bolso, tam. 333x480mm, 1x0 cor, papel offset 240g, com bolso interno tam. 225x90mm, com 1 dobra e corte e vinco	UND.	5000
<b>3.51</b>	Pasta do aluno tam. 31x42cm, 1x0 cor, papel offset 240g, com bolso, 5 modelos.	UND.	7500



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>3.52</b>	Pasta para Ultrassonografia – tam. 32x47,6cm, 1x0 cor, papel off set 240g. Acabamento: Faca especial e Corte e Vinco, dobra.	UND.	10000
<b>3.53</b>	Relatório PMA2, SSA2 ou modelo a definir - tam. 210x300mm, 1x0 cor, Tinta Escala em papel Off-set 75g.	UND.	10000
<b>3.54</b>	Sacola Personalizada em Papel Kraft, medindo aproximadamente 27x18x09 cm, modelo a definir no ato do pedido.	UND.	5000

<b>LOTE 04 - MATERIAL GRÁFICO (COTA RESERVADA DO LOTE 03, LEI123/06)</b>			
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)</b>	<b>UNID. DE MEDIDA</b>	<b>QUANT. EXIGIDA</b>
<b>4.1</b>	Carnês de IPTU, tam. 105x210mm, capa 4x0cor, tinta escala em papel couchê 210g, miolo com 14 folhas 2 folhas cota única + 12 parcelas 1x0cor, tinta escala em papel off set 75g. Prova digital e dados variáveis. Acabamento: Picote, dobra e grampo.	UND.	10000
<b>4.2</b>	Carnês de IPTU, tam. Aprox. 105x210mm, capa 4x0cor, tinta escala em papel couchê 210g, miolo com 2 folhas (folha de dados e boleto), tinta escala em papel off set 75g. Prova digital e dados variáveis. Acabamento: Picote, dobra e grampo.	UND.	20000
<b>4.3</b>	Convites – 15x21cm, 4x4 cores, tinta escala em papel couchê fosco 210g, acabamento em verniz localizado, com envelope 16x22cm em papel off-set 90gr cor única.	UND.	5000
<b>4.4</b>	Revistas - DIÁRIO DE CLASSE CRECHE E PRÉ-ESCOLA Capa: 42x30cm, 4x1 cores, Tinta Escala em papel Off-set 180g, Miolo: 132 pág., 21x30cm, 1x1 cor, Tinta escala Preta em papel Off-set 75g, Acabamento: Alceamento automático, Grampeado, Dobra automática, Prova Digital.	UND.	300
<b>4.5</b>	Revistas - DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º ao 5º ano, Capa: 42x30cm, 4x1 cores, Tinta Escala em papel Off-set 180g, Miolo: 96 pág., 21x30cm, 1x1 cor, Tinta escala Preta em papel Off-set 75g, Acabamento: Alceamento automático, Grampeado, Dobra automática, Prova Digital.	UND.	300
<b>4.6</b>	Revistas - DIÁRIO DE CLASSE EJA 6º ao 9º ano, Capa: 42x30cm, 4x1 cores, Tinta Escala em papel Off-set 180g, Miolo: 96 pág., 21x30cm, 1x1 cor, Tinta escala Preta em papel Off-set 75g, Acabamento: Alceamento automático, Grampeado, Dobra automática, Prova	UND.	300



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	Digital.		
<b>4.7</b>	Revistas - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º ano, Capa: 42x30cm, 4x1 cores, Tinta Escala em papel Off-set 180g, Miolo: 132 pág., 21x30cm, 1x1 cor, Tinta escala Preta em papel Off-set 75g, Acabamento: Alceamento automático, Grampeado, Dobra automática, Prova Digital.	UND.	300
<b>4.8</b>	Revistas - DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL 6º ao 9º ano, Capa: 42x30cm, 4x1 cores, Tinta Escala em papel Off-set 180g, Miolo: 96 pág., 21x30cm, 1x1 cor, Tinta escala Preta em papel Off-set 75g, Acabamento: Alceamento automático, Grampeado, Dobra automática, Prova Digital.	UND.	300
<b>4.9</b>	Talão 50x3 vias - Auto de Infração de Trânsito, tam. 140x200mm, capa em papel triplex 250g, Miolo 1x0cor, 1ª via em papel off set 75g, 2ª via carbono on-tame, 3ª via papel off set 75g, acabamento numeração, grampo e serrilha.	UND.	500

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A presente licitação servirá para a aquisição dos bens acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem esta Administração. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, previsão de entregas parceladas e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, do quantitativo a ser demandado no período, nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**.

**2.2.** Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratados, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### **4. FORMA DE FORNECIMENTO**

**4.1.** O fornecimento será efetuado de forma **parcelada**, com prazo de entrega não superior a **15 (quinze) dias**, contados a partir da solicitação.

**4.2.** Os bens deverão ser entregues na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário de funcionamento do órgão.

### **5. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

**5.1.** O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

**5.2.** A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

### **6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**6.1.** Os bens serão recebidos:

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **7.1. A Contratada obriga-se a:**

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor: **MAYKON ANTONIO BARBOSA SILVA, Coordenador de Compras Públicas, CPF nº 112.478.934-05**, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**10.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**10.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**10.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com **o município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**10.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**10.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.8.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.